

PROCESSO Nº 427/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **302/2018**

Data do Protocolo: 29/11/2018	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 04/02/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018 (Institui o Cartão Cidadania aos usuários da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do Município de Araraquara), para (1) fixar o valor do benefício para 2019 e prever sua correção anual por índice oficial; e (2) ajustar a titularidade do cartão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	427/18
C.M.	15

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 302/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018 (Institui o Cartão Cidadania aos usuários da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do Município de Araraquara), para (1) fixar o valor do benefício para 2019 e prever sua correção anual por índice oficial; e (2) ajustar a titularidade do cartão.

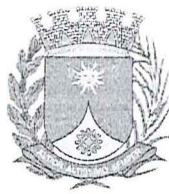
Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 4 de fevereiro de 2019

Protocolo: 12011, de 29 de novembro de 2018

Araraquara, 29 de novembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	03
PROC.	427/18
C.M.	

OFÍCIO/SJC Nº 00344/2018

Em 27 de novembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Trata-se de ajuste pontual na Lei que introduziu o Cartão Cidadania aos usuários a política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do Município de Araraquara.

O primeiro ajuste, no Art. 7º da Lei, é necessário para que seja possível adequar a programação orçamentária a um valor fixo para a elaboração das dotações da Secretaria, de modo que o valor do benefício possa, então, ser corrigido por índice oficial.

O segundo ajuste proposto no Art. 10 da referida Lei, dá-se com a necessidade de ajustar a titularidade do cartão. Isso porque os cartões não podem ser emitidos diretamente em nome dos usuários, pois precisam ser emitidos em nome do Município de Araraquara, que é o contratante do serviço de emissão dos cartões. Importante salientar que tal ajuste em nada altera a utilização do cartão, uma vez que o uso dele se dará pela mesma forma, pelos beneficiários dos programas sociais especificados na Lei, mediante recibo e termo de utilização.



FLS.	04
PROC.	427/18
C.M.	18

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


Por fim, a revogação do inciso VII do Art. 17 é necessária para a elaboração do termo de referência da licitação para a contratação dos cartões, uma vez que as administradoras dos cartões não conseguem pormenorizar cada item adquirido pelo usuário, mas apenas o valor da compra, o estabelecimento e a data.

Assim, tendo em vista a finalidade a que se destina, acredita-se estar suficientemente justificada a propositura.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal.-



FLS.	05
PROCC.	427/18
C.M.	18

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 302 / 2018

Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

...

Art. 7º O valor do Cartão Cidadania será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o ano de 2019 (dois e dezenove).

Parágrafo único. O valor referido no caput deste artigo será atualizado, sempre no mês de janeiro de cada ano, mediante ato próprio do Chefe do Executivo, aplicando-se o índice IPCA acumulado do ano anterior.

...

Art. 10. O Cartão Cidadania será emitido em nome da Prefeitura Municipal e será disponibilizado ao usuário com número de série, carregado mensalmente pela empresa constituída, e repassado ao beneficiário por meio do órgão gestor e das unidades descentralizadas da Proteção Social.

§ 1º **REVOGADO**.

§ 2º O uso do Cartão Cidadania é intransferível.

§ 3º O beneficiário deverá zelar pela guarda e utilização do cartão, e responsabilizar-se pela perda do mesmo.

...

Art. 15. [...]

VII – **REVOGADO** [...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



FLS. 06
 PROC. 427/18
 C.M. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 427/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **29 NOV 2018**

Prazo para apreciação até:... **04 FEV 2019**

Araraquara, 29 de novembro de 2018.

[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, 30 NOV. 2018.

[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 04 DEZ. 2018

.....
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador

.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
 Araraquara,

CANCELADO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 007
Proc. 427/2018
Resp. Cabo

PARECER Nº

455

/2018

Projeto de Lei nº 302/2018

Processo nº 427/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018 (Institui o Cartão Cidadania aos usuários da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do Município de Araraquara), para (1) fixar o valor do benefício para 2019 e prever sua correção anual por índice oficial; e (2) ajustar a titularidade do cartão.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A instituição de um benefício assistencial caracteriza a implementação de uma política pública e, portanto, configura-se como ato de gestão.

O estabelecimento de ações governamentais deve ser realizado pelo Poder Executivo, pois a implantação e execução de programas na Municipalidade constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão; logo, inerente à chefia do Poder Executivo.

Assim, cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir se executará esta ou aquela ação governamental, seja aqui ou acolá, seja desta forma ou de outra, seja por um breve período ou por um prazo mais longo, definindo, dentre outros pontos, as metas a serem cumpridas e a clientela a ser atendida.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 NOV. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	008
Proc.	427/2018
Resp.	Cartão

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N°

256

/2018

Projeto de Lei nº 302/2018

Processo nº 427/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018 (Institui o Cartão Cidadania aos usuários da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do Município de Araraquara), para (1) fixar o valor do benefício para 2019 e prever sua correção anual por índice oficial; e (2) ajustar a titularidade do cartão.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 NOV. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

123

/2018

Folha	009
Proc.	427/2018
Resp.	Paulo

Projeto de Lei nº 302/2018

Processo nº 427/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018 (Institui o Cartão Cidadania aos usuários da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do Município de Araraquara), para (1) fixar o valor do benefício para 2019 e prever sua correção anual por índice oficial; e (2) ajustar a titularidade do cartão.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 NOV. 2018


Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS


Paulo Landim


Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 010
Proc. 427/2018
Resp. Amil

DESPACHOS

Processo nº 427/2018

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação
para elaboração da redação final.

Araraquara, 04 DEZ 2018

Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

Folha	011
Proc.	427/2018
Resp.	[assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 04 de dezembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 302/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 302/2018

Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º O valor do Cartão Cidadania será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Parágrafo único. O valor referido no “caput” deste artigo será atualizado, sempre no mês de janeiro de cada ano, mediante ato próprio do Chefe do Executivo, aplicando-se o índice IPCA acumulado do ano anterior.

...

Art. 10. O Cartão Cidadania será emitido em nome da Prefeitura Municipal e será disponibilizado ao usuário com número de série, carregado mensalmente pela empresa constituída, e repassado ao beneficiário por meio do órgão gestor e das unidades descentralizadas da proteção social.

§ 1º Revogado.

§ 2º O uso do Cartão Cidadania é intransferível.

...

Art. 17. ...
VII – Revogado.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, _____ 04 DEZ. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, _____ 04 DEZ. 2018
_____ Presidente



Folha	012
Proc.	427/2018
Resp.	Amil

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 287/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 302/2018

Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º O valor do Cartão Cidadania será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Parágrafo único. O valor referido no “caput” deste artigo será atualizado, sempre no mês de janeiro de cada ano, mediante ato próprio do Chefe do Executivo, aplicando-se o índice IPCA acumulado do ano anterior.

...

Art. 10. O Cartão Cidadania será emitido em nome da Prefeitura Municipal e será disponibilizado ao usuário com número de série, carregado mensalmente pela empresa constituída, e repassado ao beneficiário por meio do órgão gestor e das unidades descentralizadas da proteção social.

§ 1º Revogado.

§ 2º O uso do Cartão Cidadania é intransferível.

...

Art. 17. ...
VII – Revogado.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro

CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 013
Proc. 417/101
Resp. [assinatura]

Ofício nº 141/2018-DL

Araraquara, 05 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 04 de dezembro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
283/2018	259/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2019.
284/2018	Compl. 023/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS II - 2018 e dá outras providências.
285/2018	248/2018	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.
286/2018	273/2018	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Nutricionista", a ser comemorado anualmente no dia 31 de agosto, e dá outras providências.
287/2018	302/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018.
288/2018	303/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.
289/2018	304/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.
290/2018	305/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
291/2018	306/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
292/2018	307/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.
293/2018	308/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina "José Maria Brandão" a sede da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

294/2018	309/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - Daae e dá outras providências.
295/2018	310/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Durval de Almeida Filho” a academia do Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco.
296/2018	312/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.
297/2018	313/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
298/2018	315/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade Centro Dia de Referência, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009.
299/2018	314/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Nivaldo Aparecido Felipe de Miciano (Xuxa)” a sede do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 014
Proc. 927/2018
Resp. Gomes

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 281/2018

Em 14 de dezembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9426	05/12/2018	299/18	314/18
9427	06/12/2018	289/18	304/18
9428	06/12/2018	290/18	305/18
9429	06/12/2018	291/18	306/18
9430	06/12/2018	292/18	307/18
9431	06/12/2018	294/18	309/18
9432	06/12/2018	297/18	313/18
9433	06/12/2018	287/18	302/18
9434	06/12/2018	293/18	308/18
9435	06/12/2018	295/18	310/18
9436	06/12/2018	296/18	312/18
9437	06/12/2018	298/18	315/18

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

Processo nº 927/2018

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

18 / 12 / 2018


DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
RG. 34.856.648-7 SSP/SP

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

17:23 14/12/2018 01:25:57 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	015
Proc.	427/2018
Resp.	Caub

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.433

De 06 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 287/18 – Projeto de Lei nº 302/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º O valor do Cartão Cidadania será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Parágrafo único. O valor referido no “caput” deste artigo será atualizado, sempre no mês de janeiro de cada ano, mediante ato próprio do Chefe do Executivo, aplicando-se o índice IPCA acumulado do ano anterior.

...

Art. 10. O Cartão Cidadania será emitido em nome da Prefeitura Municipal e será disponibilizado ao usuário com número de série, carregado mensalmente pela empresa constituída, e repassado ao beneficiário por meio do órgão gestor e das unidades descentralizadas da proteção social.

§ 1º Revogado.

§ 2º O uso do Cartão Cidadania é intransferível.

...

Art. 17. ...

VII – Revogado.” (NR)




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	016
Proc.	927/2018
Resp.	Ca. 2

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").